



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº

Em

27/06/2005
Adriano Freire
ENCARREGADO
OK

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2005

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 004/2005

Recipiente: Projeto de lei nº 022/2005 "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA O EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria : Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

Nos termos do **Art. 119 § 4º** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano, vem apresentar Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 022/2005.

Artigo 22 – No exercício de 2006, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal....

§ 1º - a despesa total.....

§ 2º -os órgãos próprios...

Inclusão: incluir o parágrafo terceiro

§ 3º as leis específicas que tratam das autorizações do caput deste artigo deverão obedecer os preceitos dos artigos 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Fundamentação: Exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Rua Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP. 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 – telefax: (27) 3288-1250

www.marechalfloriano-camara.com.br - E-mail: cmmfes@ig.com.br



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 928
Em 27/06/05

ENCARREGADO

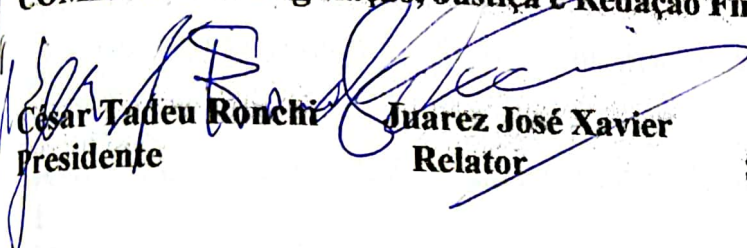
Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

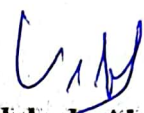
EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2005.

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 004/2005.

COMISSÃO de Legislação, Justiça e Redação Final

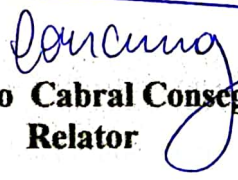

César Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez José Xavier
Relator


Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO de Finanças e Orçamentos


Aloísio Módolo de Almeida
Presidente


João Cabral Conseglieri
Relator


Tarcísio Antonio Borgo
Secretário